



ILUSTRÍSSIMO SENHOR DA AUTORIDADE SUPERIOR DA EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA – EPL - POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

Ref.: Concorrência nº 02/2013

MÁQUINA DA NOTÍCIA COMUNICAÇÃO LTDA. (“Máquina”), já devidamente qualificada e habilitada no procedimento licitatório supra indicado, por seus procuradores, vem, com fundamento no artigo 109, inciso I, “b” da Lei nº 8.666/93, tempestivamente, apresentar:

**IMPUGNAÇÃO**



ao recurso administrativo interposto pela concorrente FSB, a qual questionou, em parte, nota atribuída por esta d. comissão à proposta técnica apresentada pela Máquina, na licitação em curso perante essa I. Empresa de Planejamento e Logística – EPL – a Concorrência 02/2013 –, o que o faz pelas razões de fato e direito adiante expendidas.



## I. TEMPESTIVIDADE

1. Em 01.04.2014, foi publicada classificação das propostas técnicas referentes ao procedimento licitatório supra citado, tendo início, na mesma data, o prazo para apresentação de recursos pelas licitantes. Em 09.04.2014, conforme informação enviada por e-mail pela d. Comissão, teve início o prazo de impugnação aos recursos apresentados pelas licitantes, acerca do julgamento desta d. comissão quanto às propostas técnicas entregues pelas concorrentes.
2. Assim, tomando-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação desta impugnação, sua tempestividade é manifesta.

## II. BREVE RESTROSPECTIVA

3. Após as fases de credenciamento e habilitação, passou-se à fase de abertura e atribuição de notas às propostas técnicas oferecidas. Encerrado o prazo para apresentação de questionamentos e divulgado os recursos administrativos, a licitante FSB apresentou os argumentos reproduzidos a seguir, injustificados e sem o menor fundamento técnico, para pedir redução dos pontos atribuídos à proposta apresentada pela Máquina:

### RAZÕES APRESENTADAS PELA FSB PARA REVISÃO DA NOTA ATRIBUÍDA À MÁQUINA DA NOTÍCIA

**NO SUBQUESTITO 2, ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO, ITEM RIQUEZA E ALCANCE DO PLANO ESTRATÉGICO,** bem como a efetividade do planejamento de assessoria de imprensa e relações públicas face aos objetivos fixados, a Máquina não leva em consideração o papel de longo prazo da EPL. Isso porque toma em consideração um cenário de curtíssimo prazo, como o ano eleitoral, a Copa do Mundo de 2014 e mesmo fatos no passado, como as manifestações populares, limitando a riqueza do alcance do plano estratégico proposto.





Esse erro, por si só, é suficiente para a revisão do julgado e alterada a nota atribuída ao item Riqueza e alcance do plano estratégico, bem como a efetividade do planejamento de assessoria de imprensa e relações públicas face aos objetivos fixados da proposta da empresa Máquina da Notícia de “Atende” para “Atende parcialmente”.

**NO ITEM ENTENDIMENTO DO PROBLEMA APRESENTADO NO BRIEFING E DA CARACTERÍSTICA DA EPL E SEUS DIFERENCIAIS EM RELAÇÃO AOS DEMAIS ÓRGÃOS DE GOVERNO,** a Máquina PR não estabelece o diferencial da EPL com relação a outros órgãos de Governo principalmente daqueles que lidam direta e especificamente do transporte e logística, como o próprio Ministério dos Transportes, o Dnit, a Valec, as agências reguladoras. Limita-se a analisar trechos da cobertura midiática sobre a EPL, cenário desfavorável, não atendendo, portanto, o que está pedido no edital.

Diante do exposto, requer a recorrente a revisão do julgador e redução da nota atribuída ao item Entendimento do problema apresentado no briefing e da característica da EPL e seus diferenciais em relação aos demais órgãos de Governo apresentada por Máquina da Notícia, de “Atende” para “Atende parcialmente”.

Sobejam razões, portanto, para a revisão do julgamento proferido em relação à proposta da empresa Máquina da Notícia, requerendo, desde já, a recorrente, a redução da nota da empresa Máquina, conforme aduzido acima.



### III – PORQUE REJEITAR OS PEDIDOS DA FSB

#### Subquesito 2 – Estratégia de Comunicação

4. Em relação ao item (c) deste subquesito (“Riqueza e alcance do plano estratégico no âmbito nacional, bem como a efetividade do planejamento de assessoria de imprensa e de relações públicas face aos objetivos fixados”), diz a concorrente que, *“a Máquina não leva em consideração o papel de longo prazo da EPL. Isso porque toma em consideração um cenário de curtíssimo prazo, como o ano eleitoral, a Copa do Mundo de 2014 e mesmo fatos do passado, como as manifestações populares”*.

5. A licitante, nessa afirmação, assume seu total desconhecimento sobre fatores de risco à imagem da EPL. O ano de 2014 traz acontecimentos importantes, o que faz com que os resultados alcançados nesses eventos impactem não apenas a imagem da EPL no longo prazo, mas seu papel e sua razão de existir. Ou será que a licitante não considera importante, para a EPL, o fato de existirem eleições gerais e a maneira como o tema infraestrutura será utilizado no debate político?

6. Em relação à Copa do Mundo, todos sabemos que esse evento se justifica como promoção comercial do Brasil. É uma ação de marketing, longe de exercer uma “função social”, que se reverteria em benefícios para a população brasileira. O que impactaria a vida dos brasileiros seria a melhoria das condições de infraestrutura e logística, caso as obras previstas – incluindo aeroportos e o Trem de Alta Velocidade (TAV) – tivessem sido concretizadas a tempo. A própria presidente Dilma Rousseff, quando ocupava a chefia da Casa Civil, prometeu, em maio de 2008, que o Trem de Alta Velocidade (TAV), que ligará o Rio de Janeiro a Campinas, estaria pronto para a Copa do Mundo de 2014.





7. Aliado a isso, existe forte possibilidade de que as manifestações de rua – ocorridas durante a Copa das Confederações, em 2013 – voltem a fazer parte das grandes cidades durante o período do Mundial de Futebol. Como se sabe, questões de infraestrutura estiveram no centro das reivindicações que ganharam as ruas. E a preocupação do Governo com a volta desses protestos durante os jogos é tão grande que foram publicadas portarias com instruções para atuação dos militares nas manifestações. Causa surpresa – senão pavor – atestar o desconhecimento da licitante a fatos importantes e cruciais para a imagem da EPL como esses.

8. Porém, analisando a proposta da licitante, ficam claras as razões do desconhecimento dos fatores de risco à imagem e a necessidade de gerenciá-los. A licitante está olhando para 2035, propondo ações que, além da difícil operacionalização – para não utilizar a palavra impossível -, não consideram, em nenhum momento, o planejamento estratégico da EPL. Propõe ações e estratégias mirabolantes, totalmente desconectadas dos rumos que a EPL deverá assumir nos próximos anos. Afinal, a Empresa de Planejamento e Logística não conta, ainda, com um plano estratégico até 2035. Como poderia a FSB Comunicação propor ações para as próximas duas décadas? Se a FSB mostra desconhecimento sobre os fatores de risco de curto prazo que ameaçam a EPL, o que mostra sua total desconexão da realidade, não seria pretensão da agência ditar o futuro da EPL, propondo ações para as próximas duas décadas?

9. No edital desta licitação, no item “Riqueza e alcance do plano estratégico no âmbito nacional, bem como a efetividade do planejamento de assessoria de imprensa e de relações públicas face aos objetivos fixados”, não há nenhuma especificação sobre o prazo que a estratégia e as ações propostas deverão alcançar. Por essa razão, a Máquina optou por traçar um cenário realista, alertando para os riscos iminentes para, a partir daí, propor soluções de comunicação que tragam resultados positivos em médio e longo prazo. No nosso entendimento, a linha assumida atende às previsões do edital.



10. Portanto, diante dos argumentos apresentados, pedimos que seja mantida a nota atribuída a Máquina nesse item, sendo rejeitado o recurso apresentado pela concorrente.

11. Ainda neste subquesto, em seu item (a) (“Entendimento do problema apresentado no briefing – Encarte “A” do Projeto Básico – e da característica da EPL e seus diferenciais em relação aos demais órgãos de governo”), a licitante afirma que *“a Máquina PR não estabelece o diferencial da EPL com relação a outros órgãos de Governo, principalmente daqueles que lidam direta e especificamente do transporte e logística”*.

12. Afirma, ainda, que a Máquina limitou-se a *“analisar trechos da cobertura midiática”*. Com essa afirmação, podemos concluir que a concorrente mostra, mais uma vez, que fez uma leitura superficial da proposta.

13. De acordo com o edital, o objeto de contratação é “empresa especializada em prestação de serviços técnicos de apoio à Assessoria de Comunicação da EPL, os quais consistem em monitoramento de mídia, análise de editorial e planejamento, assessoria de imprensa, relações públicas, interação social, gerenciamento de crises e publicações”. Se o papel a ser exercido pela empresa vencedora desta licitação está focado na atuação da imprensa, não seria natural, ao abordar o “entendimento do problema”, fazer isso à luz da forma com que a imprensa entende a atuação e o papel da EPL? Se a imprensa é o principal público-alvo a ser trabalhado, não seria natural e correto propor ações e estratégias a partir da imagem que hoje a imprensa possui da EPL?

14. Nesse sentido, e frente a esses argumentos, pedimos que seja mantida a nota atribuída à Máquina nesse item, sendo rejeitado o recurso apresentado pela concorrente.





#### IV - PEDIDOS

15. Ante todo o exposto, considerando-se os argumentos acima apresentados, complementares ao próprio recurso interposto pela Máquina, deve esta d. Comissão de Licitações:

- a. **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa FSB, pois completamente infundado;
- b. **MANTER** as notas atribuídas para a empresa **Máquina**, por estar a sua proposta em absoluta consonância com o Edital;

Nestes termos,  
P. deferimento,

Brasília, 15 de abril de 2014.

---

Camila Fernandes Pinheiro  
RG: 2.385.182 SSP/DF  
CPF: 019.826.781-94

